

# PROCESSO SELETIVO Nº 006/2023/SENAI INSTRUTOR CEP MARABÁ

O Diretor Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional do Pará - **SENAI/DR/PA**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização do Processo Seletivo destinado a selecionar candidatos para preenchimento de **01 (uma) vaga** e formação de cadastro de reserva para o cargo de **Instrutor**, para lotação no **Centro de Educação Profissional de Marabá**, no Estado do Pará, conforme regulamento aprovado pela Resolução nº 21 de 29 de julho de 2015, do Conselho Nacional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI/CN, na conformidade das normas e das condições estabelecidas neste Comunicado.

### Contratos regidos pela CLT

### 1. INSCRIÇÃO:

A Inscrição será realizada *exclusivamente* pela nossa página de carreira, <a href="https://sistemafiepa.jobs.recrut.ai">https://sistemafiepa.jobs.recrut.ai</a>, nos dias 19 a 24/01/2023.

É vedada a inscrição em mais de uma vaga do mesmo processo, bem como mais de uma inscrição para a mesma posição. Os candidatos enquadrados em qualquer uma das duas situações serão desclassificados.

Toda comunicação com os candidatos para participação nas etapas será realizada **apenas por e-mail, podendo ocorrer durante o final de semana**. Portanto, após a inscrição na vaga, o candidato deverá ficar atento ao e-mail, pois as **etapas não serão remarcadas**.

De acordo com os Decretos nº 3.298/1999 e 5.296/2004, a vaga é extensiva a Pessoas com Deficiência. No ato da inscrição do Processo Seletivo, o candidato portador de deficiência deverá apresentar Laudo especificando a deficiência de que é portador, sendo certo que, havendo chamada de candidatos selecionados incidirá a alíquota de 4% para viabilizar o ingresso de PCD's, nos termos do artigo 93 da lei n. 8.213/91.

### 2. PERFIL E PRÉ-REQUISITOS DO CARGO:

Cargo	Nível de Escolaridade	Salário	Jornada Mensal	Vagas	Cadastro Reserva
Instrutor de Educação Profissional – Vestuário	Ensino Técnico	R\$ 5.837,91	220h	01	CR

O candidato deverá conhecer este Comunicado e certificar-se de que preenche os prérequisitos abaixo, assim como comprová-los.

### 2.1. Cargo – Instrutor:

Experiência comprovada de, no mínimo, 06 (seis) meses de atuação, nas respectivas atividades.



#### 2.1.2. Escolaridade:

Instrutor de Educação Profissional - Vestuário (Nível Técnico): Certificado de Curso Técnico na área e/ou Certificado de Cursos de Qualificação Profissional totalizando carga horária mínima de 320 horas, reconhecido pelo MEC, expedido por Instituição de Ensino Médio, devidamente credenciada pelo MEC.

- 2.1.3. Síntese das Atividades para: Ministrar o processo de ensino-aprendizagem de acordo com os Planos de Cursos e Metodologias adotadas pelo Departamento Regional, inclusive envolvendo unidades curriculares específicas e correlatas à sua área de formação acadêmica e/ou profissional, segundo critérios definidos pela equipe pedagógica da Unidade Operacional; manter a coordenação técnico-pedagógica e/ou a direção do Centro de Educação Profissional (CEP) informada sobre o desenvolvimento dos cursos e serviços e desempenho dos alunos; elaborar o plano anual de curso do CEP, referente à sua área de atuação: colaborar no planejamento anual do CEP; conhecer e fazer cumprir o Regimento Escolar Unificado para os CEP's; contribuir na formação dos hábitos de ordem, disciplina, pontualidade e avaliar o desempenho dos alunos de acordo com os critérios e metodologias estabelecidos; manter as fichas de avaliação e quadros de acompanhamento devidamente atualizados e divulgados; colaborar na reformulação, seleção e/ou elaboração do material didático de sua especialidade: participar de reuniões e cursos de capacitação e atualização: quando indicado, participar de banças examinadoras: colaborar com os serviços de orientação educacional, no que diz respeito à conduta e o aproveitamento dos alunos; manter os registros obrigatórios sobre sua atividade didática; examinar os equipamentos, ferramentas e materiais, tomando providências para que os mesmos estejam em boas condições de trabalho e segurança; solicitar o material necessário à execução das tarefas referentes à sua disciplina; assumir a responsabilidade de todos os equipamentos e materiais sob seus cuidados, contra avarias e extravios; executar as atividades de manutenção previstas; atender a outras demandas dos CEP's, quando solicitado, inclusive em outros municípios; cumprir os procedimentos pertinentes ao cargo e ser comprometido com a organização; manter seu local de trabalho limpo e organizado, além da incidência do jus variandi, bem como observar as normas de higiene e segurança do trabalho.
- **2.1.4** Para o cargo de Instrutor de Educação Profissional, em se considerando o conteúdo programático multifário dos programas, demandará do profissional que também ministre programas que envolvam disciplinas afins, independentemente do programa, em atividades presenciais e ou a distância.

### 2.1.5. Conhecimentos Gerais:

- Língua Portuguesa: Compreensão e Interpretação de Textos; Ortografia Oficial; Acentuação Gráfica; Pontuação; Classes das palavras; Sintaxe da Oração e do Período; Crase; Regência Verbal e Nominal; Concordância Verbal e Nominal.
- *Matemática:* Problemas com as quatro operações; Frações; Sistema de Medida (Comprimento, Superfície, Volume); Produtos Notáveis; Fatoração; Números Decimais; Potenciação; Números Proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples; Razão e Proporção; Conjuntos; Conjuntos Numéricos.
- Lógica: Proposição lógica, proposições simples e compostas, operadores lógicos, tabela-verdade, classificação das proposições compostas, equivalências e negações, quantificadores lógicos, diagramas lógicos e argumentos.
- Conhecimentos Básicos de Informática: Conhecimentos básicos dos componentes de hardware dos microcomputadores; Sistema Operacional Microsoft Windows 8.1 Pro: principais comandos e funções; Microsoft Office 2013 Plus (WORD, EXCEL e POWER



POINT) recursos e funcionalidades; Conceitos básicos sobre vírus de computador; Internet: Conceitos básicos; utilização do navegador Internet Explorer 11.

- Conhecimentos específicos: Conhecimentos teóricos e práticos no segmento da costura, tipos de máquinas de costura, tipos de tecidos, linhas e agulhas, manutenção preventiva básica, regulagem de máquina para cada tipo de tecido, conhecimento em modelagem plana e tridimensional, enfesto, risco e corte e interpretação de ficha técnica, domínio no fluxo do processo produtivo de uma indústria de confecção, conhecimento em modelagem computadorizada.

### 3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

Consistirá na realização de 5 (cinco) etapas: Prova de Conhecimentos Gerais, Análise de Requisitos, Prova Didática, Prova Prática e Entrevista.

**Nota:** A Validação de Cadastro não é uma etapa de classificação, contudo, o candidato(a) que não preencher e/ou preencher de forma incorreta, será desclassificado(a).

### 3.1. Descrição das etapas:

- 1ª Etapa: Prova de Conhecimentos Gerais: Será composta de 20 questões, sendo 6 (seis) de Português, 6 (seis) de Matemática, 4 (quatro) de Lógica e 4 (quatro) de Informática. A prova valerá 10 (dez) pontos, os candidatos que obtiverem nota inferior a 6 (seis) pontos serão desclassificados. A prova poderá ser agendada em até 48h após a finalização da etapa anterior e será aplicada via plataforma (online), no mesmo dia e horário para todos os candidatos, assim não será possível reagendamentos.
- **2ª Etapa: Análise de Requisitos:** Passarão para esta etapa os 20 (vinte) candidatos de maior pontuação, em cada cargo, na Prova de Conhecimentos Gerais. Esta etapa consistirá na aderência do perfil profissional (experiências, escolaridade, conforme perfil descrito neste). Os candidatos serão ranqueados por ordem decrescente, da maior para a menor aderência aos respectivos perfis.

*Importante:* São aceitos apenas currículos os seguintes formatos: MS Word (.docx ou .doc), PDF (.pdf) e Texto (.txt ou .rtf). Tamanho máximo: 2MB. Não aceitamos currículos escaneados e/ou em imagem (PDF, GIF, PNG, TIFF, JPEG, SVG). **É fundamental a descrição das atividades no currículo cadastrado.** 

- 3ª Etapa: Prova Didática: Serão classificados para esta etapa os candidatos habilitados na etapa de Análise de Requisitos. A Prova Didática consistirá na ministração de uma aula, que tem como objetivo avaliar a capacidade de planejamento, comunicação, síntese e domínio do conteúdo a ser ministrado, o candidato terá de respeitar o tema proposto no anexo II, abordando-o da forma como achar mais coerente, apresentando 3 vias do Plano de Aula padronizado (conforme anexo I, sendo todas datadas e assinadas), e a aula a ser ministrada deverá ser elaborada em Power Point, sendo suficientemente específico em sua abordagem a fim de atender ao requerido pelo cargo. Este momento terá a duração máxima de 30 (trinta) minutos, obedecendo os critérios do anexo III e valerá 10 (dez) pontos. Candidatos que obtiverem nota inferior a 6 (seis) pontos serão desclassificados. Não será possível reagendamentos.
- 4ª Etapa: Prova Prática: Serão classificados para esta etapa os candidatos habilitados na etapa de Prova Didática. A Prova Prática consistirá na exposição do candidato a uma determinada atividade prática inerente ao cargo que está pleiteando, visando à verificação de habilidades específicas exigidas para o cargo, obedecendo os critérios do



**anexo IV** e valerá 10 (dez) pontos. Candidatos que obtiverem nota inferior a 6 (seis) pontos serão desclassificados. Não será possível reagendamentos.

**5ª Etapa:** Entrevista: Serão classificados para esta etapa os candidatos habilitados na etapa de Prova Prática. A entrevista consistirá na avaliação dos aspectos técnicos (conhecimentos, habilidades, experiência profissional), comportamentais e psicológicos exigidos pelo cargo em questão e valerá 10 (dez) pontos. Candidatos que obtiverem nota inferior a 6 (seis) pontos serão desclassificados. Não será possível reagendamentos.

Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos na etapa de Entrevista, terá preferência na ordem classificatória, o candidato que obtiver maior pontuação na Prova Prática, maior pontuação na Prova Didática e maior pontuação na Prova de Conhecimentos Gerais.

O acesso à internet, bem como o equipamento para realização de qualquer etapa, caso ocorra de forma online, e o acompanhamento das datas de realização das etapas, enviadas por e-mail, são de responsabilidade do candidato. Havendo falhas no acesso à internet, no equipamento ou a não visualização do e-mail com o agendamento da etapa por parte do candidato, não haverá possibilidade de nova data para a realização.

### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Serão classificados os candidatos com maior aderência ao perfil do cargo proposto, levando-se em consideração as informações contidas neste comunicado.

Os candidatos que não comprovarem os pré-requisitos exigidos no ato da admissão serão desclassificados.

O prazo de validade do Processo Seletivo será de 12 (doze) meses a contar da data de homologação do Resultado Definitivo, podendo ser prorrogado ou não, por igual período, eventualmente intercalados, a critério do SENAI DR PA.

Belém, 13 de janeiro de 2023.

DÁRIO ANTÔNIO BASTOS DE JEMOS Diretor Regional do SENAI/DR-PA



# ANEXO I PROCESSO SELETIVO Nº 006/2023/SENAI INSTRUTOR CEP MARABÁ PLANO DE AULA

IDENTIFICAÇÃO			
NOME:			
CARGO: INSTRUTOR DE			
DATA:	HORÁRIO DE AULA:		
TEMA:			
OBJETIVOS:			
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:			
PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS (d	escrição da atividade proposta):		
AVALIAÇÃO (verificação da aprendizagem	de acordo com o(s) objetivo(s):		
BIBLIOGRAFIA:			
ASSINATURA:			

Digite este Plano de Aula e entregue dois exemplares à Banca Examinadora.



# ANEXO II

# PROCESSO SELETIVO Nº 0062023/SENAI INSTRUTOR CEP MARABÁ

### **TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA**

CARGO	TEMA
Instrutor de Vestuário (Nível Técnico)	Fundamentos de modelagem industrial.



# **ANEXO III**

# PROCESSO SELETIVO Nº 006/2023/SENAI INSTRUTOR CEP MARABÁ

# CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO PREVISTA	
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO		
PLANEJAMENTO/PLANO DE AULA	2,5	
Elementos do Plano de Aula (Objetivos, Conteúdo Programático, Procedimentos Metodológicos, Avaliação e Bibliografia)	0,5	
Listagem do conteúdo programático	0,5	
Procedimentos Metodológicos	0,5	
Avaliação	0,5	
Bibliografia	0,5	
DESENVOLVIMENTO	7,5	
Apresentação dos objetivos	0,5	
Ministração do conteúdo (Habilidade Didático-Pedagógica)	2,0	
Postura: apresentação pessoal e comunicabilidade	1,0	
Clareza e objetividade	1,0	
Adequação do conteúdo ao tema proposto	1,0	
Utilização dos Recursos Multimídia	1,0	
Utilização adequada do tempo	0,5	
Conclusão	0,5	
TOTAL	10,0	



# ANEXO IV PROCESSO SELETIVO Nº 06/2023/SENAI INSTRUTOR CEP MARABÁ CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

## Instrutor de Educação Profissional – Vestuário (Nível Técnico)

Item	Avaliação da Prova Prática	ção da Prova Prática Critérios de Avaliação da Prova Prática	
1	Conhecimento para avaliação da Prova Prática	Utilização de normas e procedimentos para montagem de uma peça do vestuário.	1
2	Planejamento e escolha dos meios para execução da atividade	Leitura e interpretação da ficha técnica e separação do material necessário.	2
3	Atividade a ser realizada Montagem correta da peça seguindo a sequência operacional.		4
4	Atividade a ser realizada	Didática na apresentação da peça.	3
		TOTAL MÁXIMO DE PONTUAÇÃO	10